

# Clube Atlético Juventus

## COMUNICADO DO CONSELHO DELIBERATIVO

São Paulo, 23 de abril de 2021

OFÍCIO PCD Nº 125/2021

Aos  
Senhores (as) Associados (as) e Srs. Conselheiros(as),

Ref.: Reforma e Adequação do Estatuto Associativo.

A Presidência do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus com base no Artigo 135 do Estatuto Associativo torna público o início do processo para a necessária Reforma e Adequação do Estatuto Associativo aos Princípios e Práticas da Boa Governança e Compliance, inclusive.

### Encaminhamento de sugestões e/ou alterações:

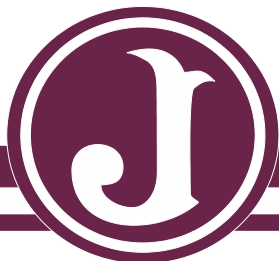
Associados e Conselheiros, poderão, no período compreendido entre os dias 03/05/2021 a 23/05/2021, encaminhar sugestões de alterações e/ou inclusões através do endereço eletrônico: [conselhodeliberativo@juventus.com.br](mailto:conselhodeliberativo@juventus.com.br), ou ainda, protocolá-las na Secretaria do próprio Conselho Deliberativo localizada no 1º andar do prédio da Administração de segunda, quarta e sexta-feira das 13:00 h às 17:00 h. Após recebidas, serão analisadas pela Comissão do Estatuto e pelo Corpo Diretivo do Conselho Deliberativo para o devido encaminhamento.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO ESTATUTÁRIA			
mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Encaminhamento de sugestões de inclusões e/ou alterações estatutárias Prazo: 03/05/21 a 23/05/21	Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Análises/Discussões das inclusões e/ou alterações	Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Aprovação das inclusões e/ou alterações propostas	Assembleia Geral Extraordinária Aprovação da Reforma Estatutária pelos Associados

### POR QUAIS MOTIVOS REFORMAR, E, ADEQUAR O ESTATUTO ASSOCIATIVO AOS PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE BOA GOVERNANÇA (GESTÃO) E COMPLIANCE?

- Inicialmente, pela obrigatoriedade de adequação as Leis vigentes, entre elas, a Lei 9615/98 - Lei Geral do Desporto e a Lei 13.155/15 - Estabelece Princípios e Práticas de Responsabilidade Fiscal e Financeira e de Gestão Transparente e Democrática, priorizando a transparência em relação aos dados econômicos e financeiros, inclusive, aspectos relacionados a Gestão.

- Gozar de benefícios direcionados a postulação e recebimento de incentivos fiscais, bem como, parcelamento de dívidas tributárias e manutenção de isenção do IRPJ e da tributação diferenciada da contribuição ao COFINS e PIS.



# Clube Atlético Juventus

- Colaborar com o necessário processo de reorganização e a obrigatoriedade de promover uma reforma administrativa e profissionalização da gestão direcionada ao enfrentamento e busca de soluções com eficiência e maior rapidez, inclusive, levando-se em conta o novo cenário e seus reflexos criados pela Pandemia.

## **PROPOSTAS DO CONSELHO DELIBERATIVO:**

### **Profissionalização da Gestão:**

O desempenho e resultados de qualquer organização dependem da competência de seus profissionais e para isso é determinante que as pessoas nessas posições possuam as capacidades necessárias para o seu desempenho.

### **Adoção de um Plano Diretor de Desenvolvimento:**

Formatado, principalmente, com a participação do Associado buscando atender suas expectativas e necessidades que direcionarão as estratégias do Clube voltadas para o futuro. Também, evitar que planos de médio e longo prazo não sejam modificados ou excluídos pelas mudanças de gestão após os processos eleitorais. É muito importante que o modelo de gestão transcenda as diferentes administrações e gerações de Associados.

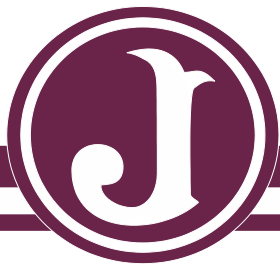
### **Conselho de Administração, incluir no organograma:**

Órgão decisório e hierarquicamente superior do Clube, subordinado ao Conselho Deliberativo, será composto por até 5 (cinco) membros com expertise e plena capacidade para gerir e administrar uma sociedade e serão eleitos pelo Conselho Deliberativo, sendo no mínimo 03 (três) Conselheiros e/ou até 02 (dois) Associados.

### **Diretor Executivo (CEO), incluir no organograma:**

Diretor(a) Executivo(a), estatutário, profissional, com capacidade e expertise necessária para o exercício de suas funções, remunerado, indicado pelo Conselho de Administração e contratado pela Clube. Será o representante legal da entidade, em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração, sem poder de voto em deliberações do Conselho de Administração, Conselho Deliberativo e Assembleia Geral.

O Diretor Executivo desenvolverá atividades executivas com base nas diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento apresentado pelo Conselho de Administração e aprovado pelo Conselho Deliberativo, bem como, definirá o Planejamento Estratégico, produzirá demonstrações, exercerá a gestão e formará sua equipe de gerentes com conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o desenvolvimento de suas funções.



# Clube Atlético Juventus

## **- Extrair do Estatuto Social vigente os artigos relacionados aos Regimentos Internos.**

Apesar de ambos se complementarem, são distintos. O Regimento Interno é indispensável para o bom funcionamento da entidade e o local adequado para que as normas internas sejam detalhadas, inclusive “códigos de condutas”, além de essencial para organizações que almejam transparência e eficiência. Ou seja, o Estatuto Social e os Regimentos internos não podem conflitar entre si.

Os Regimentos Internos, por sua vez, serão elaborados e/ou revisados pela Diretoria Executiva e pelas Comissões Estatutárias, e, referendadas pelo Conselho Deliberativo.

## **- Clube Empresa no Futebol Profissional:**

Contemplar no Estatuto a possibilidade da transformação do Futebol Profissional em Clube Empresa

## **ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CRONOGRAMA DOS TRABALHOS**

Todas as etapas ficarão a cargo do Conselho Deliberativo com a participação da Comissão do Estatuto, bem como, Assessoria Jurídica com expertise na elaboração de estatutos sociais para a necessária avaliação do processo, evitar conflitos de artigos, participação em reuniões internas da Comissão específica, explanação perante o Conselho Deliberativo e/ou para grupo de Associados, assessoria em reuniões do Conselho e Assembleia Geral, e, a supervisão do registro obrigatório no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Corpo Diretivo do Conselho Deliberativo do  
Clube Atlético Juventus